



MUNICÍPIO DE ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ERECHIM, Nº. 487
FONE: (54) 3376-1572

ARATIBA-RS

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATIBA – RS
ASSUNTO	CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATIBA/RS.
CONSELHEIROS	LEACIR SALETE TOMBINI SAUER, MÔNICA CRISTINA TONEL, VIVIANE PAULA CYPEL COSTA, VANDERLEI CÉSAR CASASOLA, ROSÂNGELA MATTE POLETTI, ROSMARI ANGONESE, EDILAR DELLAGOSTIN, NILTON ANTÔNIO MOCELLIN, TAINARA MENTZ CAMPAGNA, ADULCE INÊS DELLAGOSTIN, VALDIRENE TERESINHA ONGARATTO, CACIANE APARECIDA ONGARATTO TASCA, ELIANE MARIA BACH, CARINE CATIA CARNIEL FROZZA, CARLA FERNANDA FIORINI FURLAN, ALINE KLEIN METTLER, VIVIANE PAULA CASASOLA, BÁRBARA ELISA ANSELMINI.
PARECER CME Nº 01/2025	APROVADO PELO COLEGIADO EM 14 DE MAIO DE 2025.

I - RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Aratiba- RS possui entre suas atribuições, a de emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional, amparado na Lei Municipal nº. 2.616, de 11 de fevereiro de 2008 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Aratiba, alterada pela Lei Municipal nº 3.041, de 28 de dezembro de 2010; na Lei Municipal nº. 2.619,

de 11 de fevereiro de 2008 que reestrutura e reorganiza o Conselho Municipal de Educação de Aratiba, alterada pela Lei Municipal nº. 2.946, de 04 de maio de 2010 e pela Lei Municipal nº 3.356, de 26 de março de 2013 considerando o exposto:

A Secretaria Municipal de Educação de Aratiba, órgão executivo do Sistema Municipal de Ensino de Aratiba, RS, encaminha a este Conselho Municipal de Educação o Of. SME Nº 16/2025 para apreciação e análise do calendário escolar 2025.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições, intera-se na organização do Calendário Escolar da Rede de Ensino do Município de Aratiba/RS, do ano letivo de 2025, o qual foi encaminhado pela mantenedora para estudo e avaliação junto a este Colegiado.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Aratiba/RS, aprova o referido calendário e ressalta que o mesmo seja cumprido.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Aratiba, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

Conselheiros Presentes:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Leacir Salete Tombini Sauer

Presidente do CME de Aratiba